



PORTARIA Nº 091/2.022, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:


1 - Conceder férias para o servidor: **RONALDO BATISTA**, portador do RG n.º 16.394.612-SSP-SP, e do CPF 679.120.289-00, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 15 (quinze) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar n.º 060, de 26 de março de 2.002, no período de 04 a 18 de abril 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

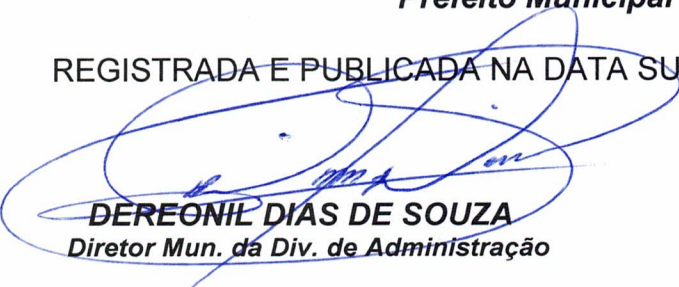
2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 08 de abril de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração